



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 059/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para a empresa Clube de Tiro Esportivo Elite 38 Ltda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos para a Empresa CLUBE DE TIRO ESPORTIVO ELITE 38 Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.525.998/0001-50, a fim de que a mesma se instale no Município de Vila Maria/RS.

Art. 2º. Os incentivos para a instalação da Empresa Clube de Tiro Esportivo Elite 38 Ltda no Município constituem-se em:

- I – Serviços de terraplanagem da área;
- II – Serviços de drenagem;
- III – Serviços de melhoria no acesso, com cascalhamento e colocação de brita;
- IV – Melhoramento no sistema de distribuição de água

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Colocamos em tela o presente projeto de lei, que visa a destinação de incentivos a instalação da empresa Clube de Tiro Esportivo Elite 38 Ltda.

O objetivo do incentivo visa a instalação da empresa no município através da concessão de serviços e material para a terraplanagem, drenagem, melhorias do acesso e da distribuição de água.

A empresa tem por objetivo sediar eventos ligados à área esportiva de pesca e tiro desportivo, com competições a nível nacional, promovendo o reconhecimento e divulgando o nome do Município além de agregar novo produto para o desenvolvimento turístico.

Assim, apresentamos o presente Projeto para análise e deliberação do Legislativo.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria